

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

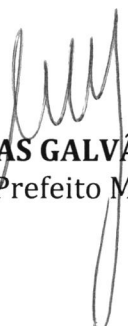
Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,  
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 140/2025**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 59.134.644 FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO, CNPJ: 59.134.644/0001-15, para prestação de serviços especializados como Pedreiro, no período de 21 de março de 2025 a 30 de abril de 2025, com valor de R\$ 123,11 (cento e vinte e três reais e onze centavos) a diária, obedecendo ao limite máximo de 41 (quarenta e uma) diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 6.157/2025.

Currais Novos/RN, 21 de março de 2025

  
**LUCAS GALVÃO DA CRUZ**  
Prefeito Municipal